



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021

Edição 2072
08 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - **FONE:** 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suély Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarouski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA:

Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroszlau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 324/2021

DATA: 16/04/2021

SÚMULA: *Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 429.641,42 (quatrocentos e vinte e nove mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos).*

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.441 de 19 de novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 429.641,42 (quatrocentos e vinte e nove mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos).

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.2050.1007 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA INSTALAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
000450 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 221.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.2060.0016 AÇÕES E PRECATÓRIOS JUDICIAIS
3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
000890 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 15.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001310 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 50.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.2080.2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
002060 000101 Fundeb 60% R\$ 33.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003792 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar R\$ 7.629,84

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003792 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar R\$ 11,58

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.2070.2063 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
004790 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 3.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2083 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
006100 000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 429.641,42



Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.496	35555-0	B.B. - F.M.S. - REDE BRASIL SEM MISÉRIA	R\$ 11,58
TOTAL DAS FONTES			R\$ 11,58

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS LIVRES

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.000	3338-3	B.B. - CONTA FPM	R\$ 221.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 221.000,00

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.496	35555-0	B.B. - F.M.S. - REDE BRASIL SEM MISÉRIA	R\$ 7.629,84
3.3.510	27039-3	B.B. - TAXAS PODER DE POLÍCIA	R\$ 100.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 107.629,84

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
28.846.2060.0014 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000840 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 15.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001570 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 50.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.2080.2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002020 000101 Fundeb 60% R\$ 33.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2057 APOIO AS ENTIDADES DE ASSISTENCIA A SAÚDE
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
004350 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 3.000,00

TOTAL.....R\$ 101.000,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 16 de abril de 2021.

OSNEI STADLER
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIO
CONTADOR CRC/PR047055/O-0

DECRETO Nº 348/2021

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora **Marielle Zazula**, do cargo provimento efetivo de *Professora*, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de abril de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 06/2021 Protocolo 2671/2021

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2019, pelo Decreto nº 292/2019 de 13 de maio de 2019, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 06/05/2021**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: Professor (a)

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
139	186	Andreia Suzana Kaminski Pedroso
140	119	Luciane Kiczevi Horbucz
141	6	Lucia Niebekailo
142	184	Bernadete Vorovski

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 001/2019.

Prudentópolis, 30 de abril de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

4º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 198/2017

Partes: Município de Prudentópolis e Mega Telecom Provedor de Internet Ltda.

Pregão Presencial nº 087/2017 e Protocolo nº 3206/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Prorroga-se a vigência até 26 de abril de 2022, nos termos do disposto no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Para assunção das despesas, fica acrescido ao contrato o valor total de R\$ 51.390,00 (cinquenta e um mil trezentos e noventa reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas por este termo.

Prudentópolis, 26 de abril de 2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	184/2021
Pregão Eletrônico	026/2020
Objeto	Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática e demais itens eletrônicos destinados a diversas secretarias.
Contratada	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA EPP
Valor	R\$ 14.484,00 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo do servidor Paulo Ariel Pechefist
Gestor	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo da Secretária da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 16 de abril de 2021.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato/Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de assinatura do contrato/Ata de RP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	181/2021
Pregão Eletrônico	026/2020
Objeto	Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática e demais itens eletrônicos destinados a diversas secretarias.
Contratada	A. CARNEVALI – EIRELI EPP
Valor	R\$ 5.265,00 (Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo do servidor Paulo Ariel Pechefist
Gestor	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo da Secretária da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 16 de abril de 2021.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato/Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de assinatura do contrato/Ata de RP.

4º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 181/2018

Partes: Município de Prudentópolis e Rodrigo Borghi da Silva & Cia Ltda EPP.

Pregão Presencial nº 041/2018 e Protocolo nº 2963/2021**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Prorroga-se a vigência até 26 de abril de 2022, nos termos do disposto no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Para assunção das despesas, fica acrescido ao contrato o valor total de R\$ 280.500,00 (duzentos e oitenta mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas por este termo.

Prudentópolis, 26 de abril de 2021.

2º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 107/2019

Partes: Município de Prudentópolis e João Guilherme Techy.

Dispensa nº 030/2019 e Protocolo nº 3025/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Prorroga-se o prazo de vigência até 26 de abril de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em decorrência do disposto na cláusula acima, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas por este termo.

Prudentópolis, 26 de abril de 2021.

4º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços sob nº 211/2020

Partes: Município de Prudentópolis e Prudenpeças Comércio de Auto Peças Ltda EPP

Pregão Eletrônico nº 053/2020**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE VEÍCULOS**

Ficam incluídos os veículos conforme abaixo:

Lote	Descrição do produto/serviço
03	L200 TRITON OUTDOOR PLACA BEZ-8C99 DB 856
06	HYUNDAI HB20 PLACA BEX-4H27 DB 855
05	HYUNDAI HB20 PLACA BEX-4H26 DB 854

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 26 de abril de 2021.

6º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços sob nº 214/2020

Partes: Município de Prudentópolis e Beló Mecânica Pesada Ltda ME

Pregão Eletrônico nº 053/2020**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE VEÍCULOS**

Fica suprimido o veículo conforme abaixo:

Lote	Descrição do produto/serviço
19	RENAULT MASTER L2H2 PLACA RHA-8B69 DB 857

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 26 de abril de 2021.

1º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 108/2019

Partes: Município de Prudentópolis e Paulo Orestes Ostapiv

Dispensa nº 031/2019 e Protocolo nº 3023/2021**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Prorroga-se o prazo de vigência até 02 de maio de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em decorrência do disposto na cláusula acima, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Parágrafo único: Após negociação entre as partes, o valor mensal passará ser de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) até findar a nova vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas por este termo.

Prudentópolis, 29 de abril de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021**

OBJETO: Aquisição de uma carreta rodoviária tipo reboque para barcos de alumínio de 6 metros.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais).

DATA DA SESSÃO: 14 de maio de 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele Sydoski
Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	200/2021
Pregão Eletrônico	042/2020
Objeto	Registro de Preços para prestação de serviço de manutenção corretiva na rede de frio do programa Municipal de Imunização e Manutenção preventiva na rede de frio municipal com eventual reposição de peças.
Contratada	JVPM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
Valor	R\$ 143.342,33 (Cento e Quarenta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Três Centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo da servidora Erica Moleta Bini e do servidor Jocelito Zacaluk das Chagas .
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 22 de abril de 2021.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato/Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de assinatura do contrato/Ata de RP.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 024/2021

Motivação: Artigo 25 II, c/c 13 da Lei 8.666/93

Objeto: Credenciamento de empresas para a futura e eventual prestação de serviços de balanceamento e alinhamento linhas leve, média e pesada, visando a manutenção dos veículos da frota municipal.

Contrato nº: 073/2021

Contratada: Pneutópolis Ltda

Valor: R\$ 35.826,93 (Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Três Centavos)

Data: Prudentópolis, 26 de abril de 2020.

Vigência: O presente contrato terá vigência equivalente à vigência do processo de credenciamento, sendo esta até a data de 18 de dezembro de 2021, não sendo possível a prorrogação de tal prazo.

Gestor: A gestão do contrato fica a cargo do Servidor Sr. Luiz Carlos de Almeida.

Fiscal: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores, Elis Maiara Aparecida Sandeski.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	208/2021
Pregão Eletrônico	041/2020
Objeto	A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais para oficina, destinados à Secretaria Municipal de Transportes.
Contratada	FERGAVI COMERCIAL LTDA
Valor	R\$ 7.672,23 (Sete Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo do servidor Sr. José Luiz Bini .
Gestor	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo da Secretária da Pasta Solicitante.

Data	Prudentópolis, 28 de abril de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	209/2021
Pregão Eletrônico	041/2020
Objeto	A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais para oficina, destinados à Secretaria Municipal de Transportes.
Contratada	SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP
Valor	R\$ 811,61 (Oitocentos e Onze Reais e Sessenta e Um Centavos)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo do servidor Sr. José Luiz Bini .
Gestor	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo da Secretária da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 28 de abril de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	207/2021
Pregão Eletrônico	041/2020
Objeto	A presente Ata de R. P. tem por objeto aquisição de cestas básicas para o ano de 2021, as quais serão destinadas aos usuários da Secretaria Municipal de Assistência Social atendidos pelo CRAS E CREAS.
Contratada	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
Valor	R\$ 347.328,87 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos)
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor Sr. Teodozio Stoski .
Gestor	A gestão do(s) contrato(s) ficará a cargo da Secretária Municipal de Assistência Social, Célia Kaczarouski Schon .
Data	Prudentópolis, 27 de abril de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	175/2021
Pregão Eletrônico	030/2020
Objeto	Registro de Preços para aquisição de kits natalidade, destinados as gestantes carentes atendidas na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratada	MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA ME
Valor	R\$ 7.620,00 (Sete Mil, Seiscentos e Vinte Reais)
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora Sra. Tatiane Schirlo Sybrux .
Gestor	A gestão do(s) contrato(s) ficará a cargo da Secretária Municipal de Assistência Social, Célia Kaczarouski Schon .
Data	Prudentópolis, 13 de abril de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do presente Registro de Preços será após a homologação de 12 (doze) meses .



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	186/2021
Pregão Eletrônico	026/2020
Objeto	Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática e demais itens eletrônicos destinados a diversas secretarias.
Contratada	ECG COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
Valor	R\$ 3.692,25 (Três Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo do servidor Paulo Ariel Pechefist
Gestor	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo da Secretária da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 16 de abril de 2021.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato/Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de assinatura do contrato/Ata de RP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	188/2021
Pregão Eletrônico	026/2020
Objeto	Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática e demais itens eletrônicos destinados a diversas secretarias.
Contratada	FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP
Valor	R\$ 1.142,50 (Um Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo do servidor Paulo Ariel Pechefist
Gestor	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo da Secretária da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 16 de abril de 2021.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato/Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de assinatura do contrato/Ata de RP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	189/2021
Pregão Eletrônico	026/2020
Objeto	Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática e demais itens eletrônicos destinados a diversas secretarias.
Contratada	FRANCIELE CRISTINE LAMIN EPP
Valor	R\$ 264,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo do servidor Paulo Ariel Pechefist
Gestor	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo da Secretária da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 16 de abril de 2021.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato/Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de assinatura do contrato/Ata de RP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	195/2021
Pregão Eletrônico	026/2020
Objeto	Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática e demais itens eletrônicos destinados a diversas secretarias.
Contratada	QUALITY ATACADO EIRELI EPP
Valor	R\$ 607,35 (Seiscentos e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo do servidor Paulo Ariel Pechefist
Gestor	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo da Secretária da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 16 de abril de 2021.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato/Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de assinatura do contrato/Ata de RP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	212/2021
Pregão Eletrônico	046/2020
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais para festividades (doces e guloseimas) para as atividades, ações e projetos executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação.
Contratada	OSMAIR RODRIGUES ME
Valor	R\$ 1.022,60 (Um Mil e Vinte e Dois Reais e Sessenta Centavos)
Fiscal	A fiscalização da (s) Ata (s) ficará a cargo dos servidores: Carolina Woichik Fenker, Ana Paula Marchioro Mattiello (Secretaria de Educação), Tatiane Schirlo Sybrux e Marli Stempniak (Secretaria de assistência Social).
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos Secretários das Pastas Solicitantes.
Data	Prudentópolis, 28 de abril de 2021.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de sua assinatura/ homologação do contrato, podendo ser prorrogado mediante concordância dos partícipes.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS

Decreto 1/2021

“Designa comissão de avaliação de títulos conforme especifica, e dá outras providências”.

A Presidente do Instituto de Previdência de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores a seguir mencionados, para comporem comissão a fim de procederem a avaliação dos títulos e certificados de cursos profissionalizantes protocolados, estabelecendo sua convicção pelo deferimento ou indeferimento, referente à Gratificação por Qualificação e/ou Promoção por Titulação dos funcionários do Instituto de Previdência de Prudentópolis:

- I- Maira Helena Falkoski;
- II- Luciano Roik;

III- Gustavo Luis de César.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prudentópolis, 28 de abril de 2021.

Maira Helena Falkoski
Presidente IPP





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br